



Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
026/2008.**

DENONINA VIA PÚBLICA.

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas
atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada “AVENIDA JAIR PEREIRA TOLEDO”, a
rua conhecida como Beira Linha, que faz esquina com a Rua Profeta Isaias, no Bairro
Jardim profeta, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de julho de 2008.


JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2008
APROVAÇÃO EM única LEITURA E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 06 NULOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 20 DE 08 DE 1908


PRESIDENTE

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Jair Pereira Toledo nasceu na cidade de Tocantins, no Estado de Minas Gerais, em 04 de janeiro de 1927, filho de uma família de 09 irmãos.

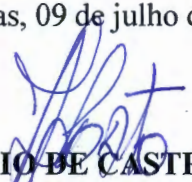
Em meados de 1980, com forte crescimento da indústria moveleira de Ubá, Jair e seus filhos Paulo e Aloisio, com o apoio de sua esposa, resolveram abrir em Congonhas uma loja de móveis.

A escolha por Congonhas foi devido ao crescimento da região em função das mineradoras, assim foi aberta na cidade a primeira loja da mobiliadora Novo Lar.

Com este empreendimento foi criado um forte vínculo de Jair Toledo e sua família com Congonhas. A mobiliadora Novo Lar trouxe progresso, gerou impostos e principalmente muitos empregos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de julho de 2008.


JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Vereador

CMC/mari



Breve histórico sobre a vida de Jair Pereira Toledo

Jair Pereira Toledo nasceu na cidade de Tocantins, no Estado de Minas Gerais, em 04 de janeiro de 1927. Filho de uma família de 09 irmãos, seu pai Amoroso Augusto Toledo e sua mãe Jovelina Pereira Toledo, moravam numa propriedade rural e, com muita simplicidade e empenho, criaram seus filhos.

Jair casou-se na cidade de Visconde do Rio Branco, com Maria da Conceição Abraão Toledo, sua grande companheira e parceira por 39 anos. Dessa união nasceram 05 filhos, que souberam educar com muito amor, trabalho e dignidade.

Jair iniciou sua vida profissional em Ubá, viajando como representante comercial, no segmento de fumos em corda, que nessa época era a principal atividade da região. Essa profissão ele exerceu até o ano de 1979.

Em meados de 1980, com o forte crescimento da indústria moveleira de Ubá, Jair e seus filhos Paulo e Aloísio, com o apoio de sua esposa, resolveram então, abrir em Congonhas uma loja de móveis.

A escolha por Congonhas foi devido ao crescimento da região em função das mineradoras. Assim, em 15/11/1980, foi aberta na cidade a primeira loja da mobiliadora "Novo Lar". Este comércio tinha por finalidade a venda de móveis e eletrodomésticos que vinham principalmente da região de Ubá.

Com este empreendimento foi criado um forte vínculo de Jair Toledo e sua família com Congonhas do Campo. A mobiliadora "Novo Lar" trouxe progresso, gerou impostos e principalmente muitos empregos. Funcionava nos



moldes de uma grande família trabalhando unida durante dezessete anos. Trouxe em consequência muitos amigos e parceiros nessa hospitaleira cidade.

Jair Toledo além de comerciante tinha também um grande amor pelas coisas do campo, desde os tempos de Ubá, onde tinha fazenda e criação de gado. Por isso adquiriu na região algumas propriedades, com a plantação de hortaliças e criação de gado leiteiro.

A aquisição do sítio apelidado carinhosamente pela família de “sítio do macaquinho” foi muito importante por várias razões. Além de ser o lugar preferido de Jair Toledo, quando estava fora do trabalho no comércio, esta propriedade trouxe a possibilidade de proporcionar um grande ganho à população circunvizinha: com a doação do terreno pela família, facilitou a abertura de uma avenida criando um acesso de fundamental importância à comunidade local.

Com o passar do tempo, Congonhas do Campo passou a ser para Jair Toledo a “cidade do coração” devido a sua paixão por este lugar, pois ele e sua família foram muito bem recebidos por todos, adquirindo grandes amizades e muito respeito em todas as suas relações sociais.

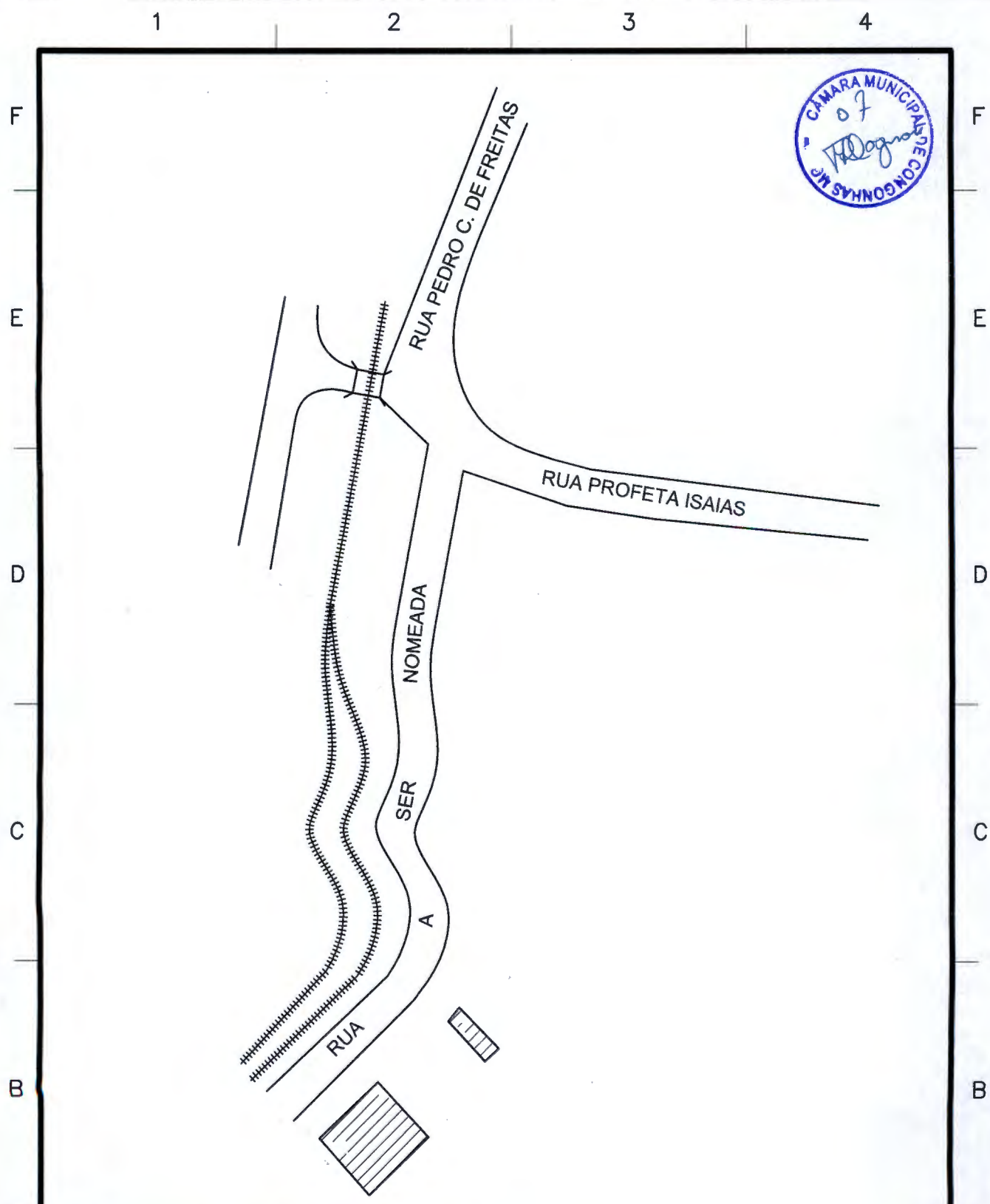
Todavia, a vida nos traz alegrias e também nos reserva surpresas desagradáveis. Em 29/12/1994, Jair Toledo nos deixou, falecendo num grave acidente de carro na região de Campos, Estado do Rio. Foi uma grande perda, sentida com muita intensidade por todos os seus amigos e familiares. Logo após sua morte, no ano de 1997, foram finalizadas as atividades da mobiliadora “Novo Lar”, deixando boas lembranças.



Nesta ocasião, através da abertura desta avenida, seus familiares têm um enorme prazer em estar servindo esta cidade. A família agradece a prefeitura pela realização da obra, ao vereador José Lúcio, pelo empenho na solução dos problemas surgidos, aos funcionários da prefeitura, a toda a comunidade e aqueles, que direta ou indiretamente contribuíram para que este empreendimento fosse realizado.

Os nossos sinceros e efusivos agradecimentos,

Família Jair Pereira Toledo.



NOME ATUAL : RUA BEIRA LINHA
 NOME SUGERIDO : AVENIDA JAIR PEREIRA TOLEDO

DATA:	JULHO/2008
ESCALA:	1:1000
FOLHA:	01/01
FORMATO:	A4

TITULO
 CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.
 BAIRRO JARDIM PROFETA.
 CONGONHAS-MG.



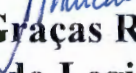
Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 069/2007

Certifico para os devidos fins que a rua que faz esquina com a Rua Profeta Isaías, conhecida como Beira Linha, no bairro Jardim Profeta, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de julho de 2008.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 24 de julho de 2008.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 026/2008 - Denomina via pública - (Avenida Jair Pereira Toledo – Jardim Profeta).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 23 de julho de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2008 – Denomina Via Pública
(Avenida Jair Pereira Toledo – Jardim Profeta).

RELATÓRIO

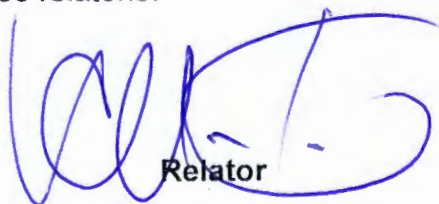
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.



Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

petes *conclusão* 
" " "
" " "


CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 23 de julho de 2008.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2008 – denominação de via pública – Avenida Jair Pereira Toledo – Jardim Profeta.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Pol. condições:

11	11
11	11
11	11
11	11

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

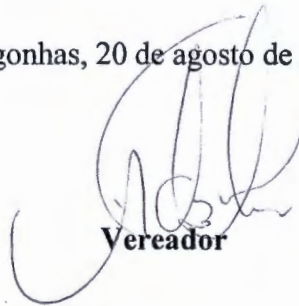


REQUERIMENTO Nº 241/2008

Exmo.Sr
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Exª a dispensa de votação pelo Plenário das Redações Finais dos Projetos de Leis nº 034, 045/2008 e Projetos de Decretos Legislativos nº 024, 025 e 026/2008.

Congonhas, 20 de agosto de 2008


Vereador

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EM REUNIÃO EM 20/08/08
unanimidade
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 20 de agosto de 2008.

REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2008 – Denomina Via Pública. (Rua Jair Pereira Toledo – Jardim Profeta).

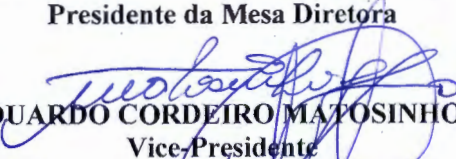
RELATÓRIO

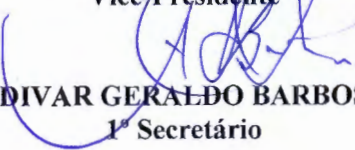
O projeto de Decreto Legislativo nº 026/2008 de autoria do Vereador José Lúcio de Castro, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 641/2008.

DENONINA VIA PÚBLICA.

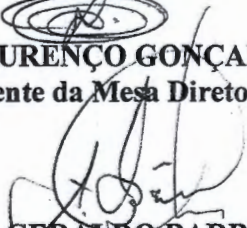
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “AVENIDA JAIR PEREIRA TOLEDO”, a rua conhecida como Beira linha, que faz esquina com a Rua Profeta Isafas, no Bairro Jardim Profeta, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de agosto de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 28/08/08

Projeto de Decreto nº 026/2008

Arquive-se

causobref

